

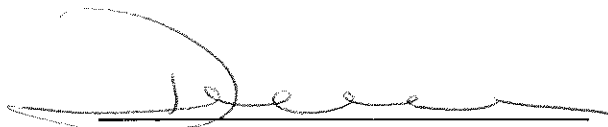
AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 7 de março de 2018, foi desencadeado o início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA PLUS, tendo em vista a agilização dos procedimentos de candidatura e o reforço dos incentivos financeiros na sequência das alterações aos benefícios fiscais introduzidas pelo Orçamento de Estado de 2018.

Os interessados em participar no presente procedimento poderão constituir-se como tal, pelo prazo de 10 dias úteis, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente até às 17H30m, do dia 23 de março de 2018, na Secção de Atendimento sitas na Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município 09 de março de 2018.



Rita Madeira
Vereadora